Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 059/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, para que o setor competente **mantenha as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Escola de Música "Maestro Nilson Lombardi".**

JUSTIFICATIVA:

São inúmeros os pedidos que recebemos de munícipes que ao lerem o edital 01/2017 da EMV encontraram inconformidades com o Regimento Interno da mesma.

Especialmente no item II-D que condiciona a matrícula à comprovação de estudo em escola pública, causou desconforto, pois vários alunos de destaque são estudantes de escolas particulares e muitos destes são contemplados com bolsas de estudo.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 14 de fevereiro de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 14 de fevereiro de 2.017

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador